



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Câmpus Universitário de Cuiabá  
Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia  
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal  
Nível **Mestrado**

## **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1**

(Publicado em 16 de agosto de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **15 (quinze) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas linhas de pesquisa: **1) Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas e fungos;** e **2) Interação planta, algas e fungo-ambiente.**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, nível de mestrado, objetiva a formação de profissionais com habilidades para atuação no ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Os mestres em Biologia Vegetal devem estar aptos a exercerem suas funções com uma visão crítica, reflexiva e interdisciplinar, com competência para contribuir com a melhoria e evolução no ensino e pesquisa na área no país. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 36 (trinta e seis) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Ecologia ou áreas afins. É requerida a dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de

pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal nomeou uma Comissão de Seleção, responsável por todo processo seletivo previsto neste edital. A Comissão pode, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nas páginas do programa <https://www.ppgbvufmt.com.br/> e da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Biologia Vegetal (PPGBV) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o **Mestrado em Biologia Vegetal**, conforme a seguinte distribuição:

<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas e fungos	06 AC* e 01 AF
Interação planta, algas e fungo-ambiente	06 AC* e 02 AF
<b>Total de vagas</b>	<b>15</b>

\* AC: Ampla concorrência, AF: Ações afirmativas

Das vagas ofertadas, 20%, ou seja, **03 (três) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas-AF, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans. Os candidatos às vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 4, de 08 de

maio de 2023, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas. Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa. O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final. Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, **explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário** em cada fase do processo seletivo.

### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **18/09/2023 a 16/10/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem)

=usuario\_externo\_enviar\_cadastro&id\_orgao\_acesso\_externo=0

Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal ([ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com)).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal ([ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com)) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail ao Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal ([ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com)), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ([mobilityin.secri@ufmt.br](mailto:mobilityin.secri@ufmt.br)) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria

de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência. O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

### 3.1. Documentação

A inscrição será realizada mediante a apresentação, **via anexo ao processo SEI** de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo III);
- b) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- c) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- e) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);**
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);**
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Biologia Vegetal;
- l) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**;
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- n) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**;
- o) **Currículo Lattes dos últimos 5 anos** atualizado acompanhado de documentos comprobatórios (em arquivo PDF único) e planilha de pontuação de currículo (Anexo IV). **Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem**

**no Anexo IV. Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição;**

p) **Pré-projeto de dissertação** (ver anexo V), conforme linha de pesquisa e orientador escolhido: a proposta de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, deve estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPG em Biologia Vegetal (<https://www.ppgbvufmt.com.br/linhas-de-pesquisa.html>) e do orientador selecionado (<https://www.ppgbvufmt.com.br/docentes.html>). O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos sobre o tema de investigação escolhido;

q) **Carta de ciência do provável orientador** (Anexo VI);

r) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>;

s) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo VII).

**Toda documentação expedida no exterior** deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.1 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Não será exigida comprovação no Exame de Proficiência de Língua Inglesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção para o mestrado deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa no prazo de 12 (doze) meses após ingresso no curso. A comprovação da proficiência é obrigatória para a concessão do grau de Mestre em Biologia Vegetal, de acordo com o disposto no Artigo 56º do Regimento Interno do Programa.

Ao candidato estrangeiro não será exigida a aprovação no Exame de Proficiência de Língua

Portuguesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) no prazo de 1 (um) ano após ingresso no curso.

Os candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 2 anos, poderão ser dispensados do exame de Língua Inglesa. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados por Institutos de Linguagem ou Programas de Pós-graduação de Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

## **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O PPG em Biologia Vegetal não cobrará taxa de inscrição.

## **6. SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de três fases:

<b>Fase I</b>	Homologação das inscrições
<b>Fase II</b>	Prova específica: Avaliação do pré-projeto e defesa oral
<b>Fase III</b>	Análise de currículo

### **Fase I: Eliminatória - Divulgação da homologação das inscrições**

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **16 de novembro de 2023** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>). **Veja o item 13-Cronograma para as datas de recursos.**



## **Fase II: Eliminatória e classificatória – Prova específica: Avaliação do pré-projeto escrito em biologia vegetal (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato) e defesa oral**

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção. Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 nesta fase, sendo considerados desclassificados aqueles com nota inferior. A avaliação será realizada **presencialmente** em local previamente divulgado no site do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>), entre os dias **20 a 23 de novembro de 2023, com atividades iniciadas às 8:00h (horário local de Cuiabá)**. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto, seguido de igual tempo para arguição pela banca de avaliação. Os critérios para avaliação nesta fase estão explicitados no **Anexo V**. Fica vedado aos candidatos assistirem às apresentações orais e arguição dos demais, sob pena de eliminação do processo seletivo.

A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **24 de novembro de 2023** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>). **Veja o item 13-Cronograma para as datas de recursos.**

## **Fase III: Classificatória – Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação)**

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no **Anexo IV**. A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **01 de dezembro de 2023** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>).

## **7. RESULTADO FINAL**

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média ponderada obtida através das notas da fase II (NII - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação) **com peso 7 (sete)** e fase III (NIII - Análise do currículo do candidato) com peso **3 (três)**. A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

$$NF = (NII*7) + (NIII*3)/10$$

A divulgação da lista com o resultado final do exame de seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **19 de dezembro de 2023**, nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>).

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: 1) maior idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição; 2) em permanecendo o empate, por terem candidatos nascidos no mesmo dia, a comissão avaliará a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 15/12/2023**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 19/12/2023**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>.

## **8. DOS RECURSOS**

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenadora do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o

Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>, nas datas especificadas no item 14. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2024, de 01/02 a 01/03/2024, **por meio** de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- a) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- b) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em BIOLOGIA VEGETAL”;
- c) Preencher o formulário de identificação padrão;
- d) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia vegetal no período de **01/02 a 01/03/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

**Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

- i. **Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**
- ii. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação;**
- iii. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado;**
- iv. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
- v. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses;**
- vi. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
- vii. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
- viii. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-graduação na

UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

## 10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **NÃO GARANTE** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 11. PROFESSORES OFERTANTES DE VAGAS

Área de Atuação	Professores	Contato
Anatomia de órgãos reprodutivos, em uma perspectiva ecológica e evolutiva	Ana Paula de Souza Caetano	<a href="mailto:ana.caetano@ufmt.br">ana.caetano@ufmt.br</a>
Sistemática e taxonomia de angiospermas	Ana Kelly Koch Araújo Silva	<a href="mailto:anakbio@gmail.com">anakbio@gmail.com</a>
Sistemática e evolução de angiospermas	Edlley Max Pessoa da Silva	<a href="mailto:edlley_max@hotmail.com">edlley_max@hotmail.com</a>
Interação microrganismos-planta-ambiente, desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos	Marcos Antônio Soares	<a href="mailto:drmasoares@gmail.com">drmasoares@gmail.com</a>
Imunidade em plantas, genética do desenvolvimento	Marcelo Lattarulo Campos	<a href="mailto:marcelo.campos@ufmt.br">marcelo.campos@ufmt.br</a>
Ecologia vegetal: análise da vegetação	Maryland Sanchez Lacerda	<a href="mailto:marylandsanchez@hotmail.com">marylandsanchez@hotmail.com</a>

e interações animal/planta		
Ecologia química e avaliação do metaboloma de plantas e fungos	Olívia Moreira Sampaio	<a href="mailto:olysampa@gmail.com">olysampa@gmail.com</a>
Mudanças climáticas, priorização para a conservação da biodiversidade e lacunas biogeográficas de conhecimento da biodiversidade	Priscila Lemes de Azevedo Silva	<a href="mailto:priscila.lemes.azevedo@gmail.com">priscila.lemes.azevedo@gmail.com</a>
Interações ecológicas e conservação da biodiversidade em espaços naturais e urbanos	Rafael Soares de Arruda	<a href="mailto:rafael.arruda@ufmt.br">rafael.arruda@ufmt.br</a>
Sistemática de angiospermas, conservação e inventários florísticos	Rafaela Campostrini Forzza	<a href="mailto:rafaela@jbrj.gov.br">rafaela@jbrj.gov.br</a>
Palinologia, morfologia polínica e paleopalínologia.	Silane Aparecida Ferreira da Silva Caminha	<a href="mailto:silane.caminha@ufmt.br">silane.caminha@ufmt.br</a>
Estrutura e função dos cromossomos, evolução cariotípica, DNA repetitivo em genomas vegetais	Tiago Ribeiro Barros dos Santos	<a href="mailto:tiagobasan@gmail.com">tiagobasan@gmail.com</a>

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer fase da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase do processo seletivo.
- e) Não alcançar nota igual ou superior a 7,0 na fase II do processo seletivo.
- f) O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

## 13. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	16/08/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	17/08/2023
Período de Inscrições	18/09/2023 a 16/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção taxa de inscrição	Até 30/09/2023
Período para recurso ao Resultado Preliminar dos pedidos de isenção taxa de inscrição	02/10/2023
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção taxa de inscrição	03/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Fase I	13/11/2023
Período para recurso da Fase I	14/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase I	16/11/2023
Divulgação de datas e horários de defesa do pré-projeto	17/11/2023
Fase II - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação	20 a 23/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Fase II	24/11/2023
Período para recurso da Fase II	26/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	23/11/2023
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	24/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase II	28/11/2023
Fase III- Análise do currículo do candidato (atividade internada comissão de seleção)	29/11 a 01/12/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Fase III	01/12/2023
Período para recurso da Fase III	03/12/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase III	05/12/2023
RESULTADO DO RECURSO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	14/12/2023
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	15/12/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	15/12/2023

RECURSO - Resultado Final Preliminar	17/12/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	19/12/2023
Previsão para início do período letivo 2024/1	04/03/2024

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal:

- a) O período letivo 2024/1 tem previsão de início em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.
- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através** do contato [ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.

Este Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal no dia 26 de julho de 2023.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.



Ana Paula de Souza Caetano



Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal  
Câmpus Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso